



Portaria nº 015/2024

Tucumã – PA, 01 de abril de 2024

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A SERVIDORA FRANCISCA FRANCALINA DE SOUSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que **Francisca Francalina de Sousa**, servidora efetiva Municipal com ingresso através do Decreto nº 284/1994 em 08 de março de 1994, com o cargo de **Servente**, atualmente como **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada junto a Secretaria Municipal de Agricultura, matrícula nº 0807184 portadora do RG: 1606091 PC/PA, e do CPF: 243.989.262-91.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição para a Servidora **Francisca Francalina de Sousa**, com proventos mensais no valor de R\$: **1.765,00** (Um Mil Setecentos e Sessenta e Cinco Reais). Assim prescreve o Art. 40, § 1º, III, “a”, da Constituição Federal e em conformidade com o art.72 da Lei Municipal nº 563/2016 c/c o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.Devendo os proventos ser fixados com base na última remuneração do cargo efetivo, assim como, deverá os proventos ser reajustados pelo Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41(paridade garantida).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 01 de abril de 2024.


Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT
Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT
Portaria N° 149/2024

Registrado e publicado nesta data, conforme art.
12 dos ADFT da LOM

Tucumã – PA, 01/04/2024



Instituto de Previdência do Município de Tucumã